

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1x1neobg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/12/2019 Indicação nº 5855/2019 Protocolo nº 10826/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, que determine aos órgãos e entidades competentes, em especial a Secretaria de Saúde, que realize uma maior regionalização na prestação de serviços especializados no Estado.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes que determine aos órgãos e entidades competentes, em especial a Secretaria da Saúde, que realize uma maior regionalização na prestação de serviços especializados no Estado.

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação está sendo apresentada com o intuito de promover a melhoria das condições de atendimento à saúde do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Decreto nº7508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Pelo Decreto os serviços de saúde deverão ser ofertados por regiões constituídas pelo Estado, de acordo com dados da Central de Regulação do Estado, existe uma fila de espera para atendimentos médicos especializados em todo o Estado, configurando um déficit na continuidade da prestação de serviços de assistência à saúde da população.

Desta forma, para suprir a demanda de consultas com médicos especializados, o Estado necessita de um maior investimento direcionado para esse fim específico o que irá permitir que a população, receba atendimento próximo a sua residência, evitando seu deslocamento para Cuiabá. Além disso, essa indicação garante periodicidade no atendimento, permitindo que a população acompanhe seu estado de saúde o que ajuda a prevenir doenças mais graves.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar,



apresento a presente indicação para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual